



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 014/2026

D a t a: 26 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 6237
EM 26/02/2026 às 10:38
Assinatura: *André*
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a construção e implantação de estacionamento exclusivo para motocicletas na Rua Joaquim Dorneles Vargas, em frente à Copagril e empresas localizadas em seu entorno.

Guaíra (PR), em 26 de fevereiro de 2026.

Mirele Paula Cetto Leite
Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Justificativa:

A referida via apresenta intenso fluxo de veículos e motocicletas, especialmente em razão do movimento gerado pela Copagril e pelas empresas instaladas nas proximidades, o que tem ocasionado dificuldades para o estacionamento adequado de motocicletas. A ausência de vagas específicas tem resultado em estacionamentos irregulares, comprometendo a organização do trânsito e a segurança de condutores e pedestres.

A implantação de vagas exclusivas para motocicletas contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando maior organização do tráfego, segurança viária e melhor utilização do espaço público, além de atender a uma demanda recorrente da comunidade que utiliza diariamente a referida via.

Diante do exposto, justifica-se a adoção da presente medida, visando aprimorar as condições de trânsito e segurança no local.